



USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

REF. OFICIO 339/2014,REMANEJAMENTO DE POSTE ORCAMENTO, RUA WILSON REIS

[illegible]

4010993/15

RECEBIDO U. O. 01/04/2015



Niterói, 04 de Março de 2015.
Carta N° 0179/Atendimento a Clientes Institucionais/2015.

Referencia: **Ofício N° 339/2014 – Remanejamento de Poste - Orçamento (0010030676)**.

A
Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ilma. Sra. Dayse Monassa
Avenida Rio Branco, 11
Ponta d'Areia – Niterói – RJ
CEP: 24.020-970

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sa. o orçamento no valor de **R\$ 3.283,79** referente ao serviço de remanejamento de um poste na **Rua Wilson Reis** (Antiga Rua 03), Loteamento Serra Grande, Antigo Soter, Itaipú.

Esta proposta refere-se ao fornecimento global de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços relacionados no item anterior. Todos os serviços serão executados em perfeita observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como aos padrões praticados pela AMPLA, coordenados e supervisionados por profissionais com ampla experiência em serviços correlatos.

O prazo conforme preconizado na Resolução Normativa ANEEL nº. 414, de 09/09/2010, artigo 34, as obras terão início em até 45 (quarenta e cinco) dias, após registro do pagamento infracitado.

Os serviços somente serão executados após o aceite da proposta e pagamento do boleto bancário. Neste sentido, assim que recebermos tais confirmações programaremos a obra para o mês subsequente.

A presente proposta é válida por **30 (trinta)** dias a partir da data de sua apresentação.

Feitos os esclarecimentos que julgamos pertinentes ao assunto, colocamo-nos a disposição de V. S^a para dirimir dúvidas, através do subscritor da presente, no telefone (21) 2613-7338, celular (21) 99859-9425 ou e-mail dmoreira@ampla.com.

Atenciosamente,

Danielle D'Oliveira Moreira
Executiva de atendimento

Ofício Nº 339/2014

Niterói, 06 de Agosto de 2014.

Senhor Gerente.

Estamos perante V.Sª para solicitar a essa Companhia, o remanejamento de 1 (poste) que está fora do alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 6 quadra 5 – Loteamento Serra Grande – antigo Soter - Itaipú – Niterói, conforme é demonstrado no croqui e fotos em anexo.

Desde já agradecemos e nos colocamos a Vossa disposição através do tel.: 2719-2555 ou pelo e-mail: disqueluz@niteroi.rj.gov.br

Atenciosamente,



Dayse Nogueira Monassa
Secretária de Serviços Públicos

Ao
Ilmo. Sr.
Giovanni Mascarenhas de Araujo
M.D. Gerente de Clientes de Governo.

Grupo Endesa Brasil
Protocolo nº <u>1235/Scapla</u>
Data: <u>08/08/14</u> Hora: <u>16h05</u>
Recebido por: <u>Carlos Alberto</u> R.G. 2556973-8 DIC

140/0993/15
R. 140/0993/15
R. 140/0993/15

ampla

uma empresa endesa brasil

www.ampla.com

Recebido NA
Preparado
12.5.15

Carta N° 0179/2015
Carta de Orçamento referente ao OF. N° 157/2014
Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Ilma. Sra. Dayse Nogueira Monassa
Avenida Rio Branco, 11
Ponta D'Areia - Niterói - RJ
CEP: 24.020-000



P8206 100
91643



R\$ 09,15

05.05.15 - 16:03 DH

CARTA
AGF XV DE NOVEMBRO/RJ



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)

0.022

JH 57860407 3 BR



Recebido
12/09/15
12.5.15



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
99/993/15	12.05.15		05

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
12.05.15 14:04
LUIZ ROBERTO C. SILVA
MAT 220 971-6

A DIP

Para ciência.

Em 14/05/15

Daniele Parada

Daniele Parada
Seconser

A SECONSER

SOLICITO A Vossa SENHORIA, A AUTORIZAÇÃO PARA
A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA AMPLA, O PEDIDO DO
EMPENHO E A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em 18/05/2015

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
18.05.15 16:06
LUIZ ROBERTO C. SILVA
MAT 220 971-6

A Cláudio Alves

faça o pedido de compra
forte 10x / Amplas

em 26/5/15

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

Processo: 401993/2015	Data: 12/05/15	Rubrica: Roberto P. P. C.	Folha: 06
--------------------------	-------------------	------------------------------	--------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicito a contratação de empresa especializada para executar serviço de remanejamento de um poste que está fora de alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 6,quadra 5 – loteamento Serra Grande – antigo Soter- Itaipu.

2 - OBJETO:

Serviço remanejamento de 1 (um) poste .

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo			
MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO TOTAL
Serviço de remanejamento de 1 (um) poste que está fora de alinhamento do meio fio	un	1	R\$3.283,79
			TOTAL
			R\$3.283,79

4 - LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA

4.1 - Local do serviço: rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 6, quadra 5 – loteamento Serra Grande – antigo Soter- Itaipu.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

5.1 - O prazo do serviço é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 -O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em

Processo: 4019131/2015	Data: 12/05/15	Rubrica: Puc	Folha: 07
---------------------------	-------------------	-----------------	--------------

desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339039 Serviços especializados

Fonte: 107

Programa de Trabalho: 260126.122.0001.2286

8 - ESTIMATIVA DO VALOR

.1 R\$3.283,79 (três mil duzentos e oitenta três reais e setenta e nove centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a

Processo: 401993/2015	Data: 12/05/15	Rubrica: <i>[assinatura]</i>	Folha: 08
--------------------------	-------------------	---------------------------------	--------------

impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

José Carlos F Alvarenga – Diretor de iluminação

Niterói, 28 de maio de 2015.

Patricia da Silva
Responsável pela cotação

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

[assinatura]
Secretária de Conservação e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

993/15 017410
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04000993/2015
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
USUÁRIO : CLAUDIA SUZETH ALVES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados de Solicitação

Departamento : 95 - SECONSER - SEC. CONS., SERV. PÚBLICOS Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 28/05/2015 Val. Aprox. : R\$ 3.283,79

Resumo : Serviço de remanejamento de 1 (um) poste que está fora de alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 6, quadra 5 - Loteamento Serra Grande - antigo Soter - Itaipu

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM		NOME/RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	TELEFONE
720080		AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. CNPJ/CPF: 33050071000158		PCA LEONI RAMOS, 1		NITEROI	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1114 - SERVIÇOS DE CONSERV., MANUT. EM LOGRADOUROS PÚBLICOS RESUMO: Serviço de remanejamento de 1 (um) poste que está fora de alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 6, quadra 5 - Loteamento Serra Grande - antigo Soter - Itaipu.		3283,79	3.283,79	
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 1579 2015 33390390000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJATIVIDADE 2286 - OPERACIONALIZAR A SECRET. MUNIC. DE CONS		3.283,7900	3.283,79	

3.283,79

TOTAL

NITERÓI, 28 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
DIV. DE ABASTECIMENTO-2

VISTO
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 040000993/205	DATA 12/05/2015	RUBRICA <i>12/05/2015</i> <i>Dayse Nogueira Monassa</i>	FOLHA <i>10</i>
---------------------------	--------------------	---	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071.0001-58** localizada no endereço Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos – Niterói - RJ, no valor de R\$ 3.283,79 (três mil duzentos e oitenta três reais e setenta e nove centavos) referente a serviço de remanejamento de 1 (um) poste que esta fora de alinhamento do meio fio.

Niterói, 29 de maio de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113
<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000993/2015	12/05/2015	<i>Phc</i>	11

Assunto: contratação de empresa especializada para executar serviço de remanejamento de um poste.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização para executar serviço de manutenção de um poste que está fora de alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 03), especificados no Ofício 339/2014.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com o Orçamento apresentado pela Concessionária Ampla as fls. 02, o valor é de R\$ 3.283,79 (três mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública.

Ademais aliado ao fato da urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e continuidade do funcionamento do serviço prestado, deve-se realizar as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2015, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do Registro de Preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto nos 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente Justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SEPLAG para Autorização/emissão da Nota de Empenho de Empenho, após a SECONSER para formalização do termo de contrato na forma do art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93.

Niterói, 29 de Maio de 2015.



FLAVIA DE ARAUJO PINHEIRO
SECONSER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPÉ TIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28 521 748/0001-59

0401 993/2015

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 016430

PROCESSO DE COMPRA N° 014883

Dados da Compra

Licitação

Modalidade da Licitação : /
Tipo de Compra : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000993/2015

Dados do Credor

Nome : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Endereço : PCA LEONI RAMOS, 1
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.26.122.0001.2286.33390390000000.0107
Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Unidade : 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Proj/Ativ : 2286 - OPERACIONALIZAR A SECRET. MUNIC. DE CO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA ORÇAMENTAÇÃO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Numcgm : 720080
Número : 1
Bairro : CENTRO
Telefone :

CNPJ : 33.050.071/0001-58
Complemento :
CEP : 24000000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1114	1	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE CONSERV., MANUT. EM LOGRADOUROS PÚBLICOS SOLICITAÇÃO. 17410 Serviço de remanejamento de 1 (um) poste que está fora de alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 5, quadra 5 - Loteamento Serra Grande - antigo Soler - Itaipu.	3.283,79	3.283,79
RESUMO : Serviço de remanejamento de 1 (um) poste que está fora de alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 5, quadra 5 - Loteamento Serra Grande - antigo Soler - Itaipu.					
TOTAL					3.283,79

NITERÓI, 03 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZO


Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO


Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

VISTO


Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
601 993/15	18.5.15		13

α

SEPLAC

Para emissão da nota de empenho:

 com 10/6/15

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

RECEBI EM
10.06.15
13h36m
Cristiane de O. Salina Vieira
Matr. n.º 23.967-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001552

DATA DE EMISSÃO : 11/06/2015

TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - Acao ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2286 - OPERACIONALIZAR A SECRET. MUNIC. DE CONS
Rubrica : 3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
: 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

Reduzido : 15/9

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nº Credor : 720080

Nome : AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A

Endereço : PCA LEONI RAMOS, 1

Município : NITERÓI-RJ CEP: 24000000

Telefone : /-/-

Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA N° 014883 SEQ. DO EMPENHO N° 025182

AUTORIZAÇÃO N° 16430 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000993/2015

Valor Orçado

3 000 000 00

Saldo Anterior

851 520,00

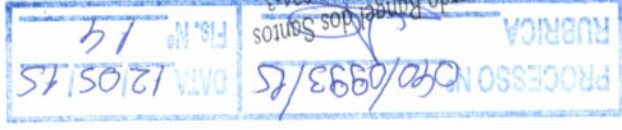
Valor Empenhado

3 283,79

Saldo Atual

848 236,21

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVICOS DE CONSERV. MANUT. EM LOGRADOUROS PÚBLICOS (Serviço de remanejamento de 1 (um) poste que está fora de alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 6, quadra 5 - Loteamento Serra Grande - antigo Solter - Itaipu.) SOLICITAÇÃO: 17410	3.283,79	3.283,79
RESUMO : Serviço de remanejamento de 1 (um) poste que está fora de alinhamento do meio fio, na rua Jornalista Wilson Reis (antiga rua 3), próximo ao lote 6, quadra 5 - Loteamento Serra Grande - antigo Solter - Itaipu.			
DESTINO:		TOTAL	3.283,79



SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO	AUTORIZO
 LEONARDO ROMMEL DOS SANTOS SEPLAG - Matr.: 235.924-3	 ORDENADOR Dayse Monassa Secretária Conservação e Serviços Públicos Matrícula: 240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI
SEPLAG - Secretaria de Planejamento,
Modernização da Gestão e Controle

Processo nº 040/0993/2015	Data: 12/05/2015	Rubrica:	Fls: 15
---------------------------	------------------	----------	----------------

SEPLAG - Matr.: 241.748-6
Leonardo Ribeiro dos Santos

Ao

Senhor Subsecretário,

Emitida a Nota de Empenho nº 1552 às fls. 14, sugiro o envio dos autos à SECONSER para assinatura do Ordenador de Despesa e posteriormente à SMF para prosseguimento.

Niterói, 11 de junho de 2015.

Sergio F. Vaz Soares
Diretor Seplag
222.566-2

À
SECONSER,

Para prosseguimento conforme despacho supra.

Niterói, 11 de junho de 2015.


PABLO VILLARIM GONÇALVES
Subsecretário de Planejamento
SEPLAG – Matr.: 241.748-6



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

40/993/15

Luis Silva
22/09/15

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Serviço nº 02/2015.

Nº Processo: 040000993/2015

Data do Processo: 12/05/2015

Nº Empenho: 1552

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035

Fornecedor: Empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

Endereço: Rua Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos

Cidade: Niterói-RJ

CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

Telefone: (21) 2613-7338 e-mail: dmoreira@ampla.com

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo			
MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO TOTAL
Serviço de remanejamento de 1 (um) poste que está fora de alinhamento do meio fio	un	1	R\$3.283,79
		TOTAL	R\$3.283,79

Total Geral: R\$ 3.283,79

Prazo de Pagamento: 30 DD.

Prazo de entrega: 5 DD.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Rua Jornalista Wilson Reis, próximo ao lote 6, quadra 5 – loteamento Serra Grande, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Niterói, 17 de junho de 2015.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos



ETO Nº 11953/2015

FEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em disposto no art. 8º, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no total de R\$ 752.275,33 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

- Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810, de 05 de janeiro de 2015.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE JULHO DE 2015.

GO NEVES - PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 11953/2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

UNIDADE	CÓDIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	VALORES (R\$)	
					SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
UNDO M IDE	10.846.0900.2264		33909300	207	891,83	
EXEC	04.122.0084.1008		44905200	102	100.000,00	
EXEC	08.244.0005.1017		33903000	100	1.000,00	
EXEC	08.244.0005.1017		44905200	100	1.000,00	
ITTRANS	26.122.0001.2318		33903900	100	307.621,50	
ITTRANS	26.122.0001.2318		33903900	106	221.353,00	
ITTRANS	26.122.0001.2318		33903900	108	120.409,00	
UNDO M IDE	10.303.0051.2261		33909200	207	891,83	
EXEC	04.122.0084.1008		33903900	102		100.000,00
EXEC	08.244.0005.2018		44905200	100		1.000,00
EXEC	08.244.0005.2026		33903000	100		1.000,00
ITTRANS	26.122.0001.2315		33904700	100	29.999,00	
ITTRANS	26.122.0001.2318		33901400	100	67.999,00	
ITTRANS	26.122.0001.2318		33903000	100	26.161,50	
ITTRANS	26.122.0001.2318		33903300	100	15.999,00	
ITTRANS	26.122.0001.2318		44905100	100	69.999,00	
ITTRANS	26.122.0001.2318		44905200	100	45.174,00	
ITTRANS	26.846.0900.0932		33909200	100	22.291,00	
ITTRANS	26.846.0900.0947		31909100	100	29.999,00	
ITTRANS	06.182.0053.2312		33903900	106	145.783,00	
ITTRANS	06.183.0053.1172		33903900	106	26.000,00	
ITTRANS	26.122.0001.2318		33903000	106	48.152,00	
ITTRANS	26.846.0900.0932		33909200	106	1.418,00	
ITTRANS	15.451.0011.1171		33903000	108	21.543,00	
ITTRANS	15.451.0011.2314		33903000	108	29.151,00	
ITTRANS	15.451.0011.2314		33903900	108	19.999,00	
ITTRANS	26.122.0001.2318		33903000	108	49.716,00	
TOTAL GERAL					752.275,33	752.275,33

100 - RECURSOS DO TESOURO

102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS

Considera nomeado, a contar de 01/07/15, **ROBERVAL BATISTA DE UZEDA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga da exoneração de Viviane Lourenço Ribeiro (Portaria nº 960/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/07/15, **FERNANDA ESPINDOLA GONÇALVES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Thais Ribeiro Alves (Portaria nº 961/2015).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/ 2015/ SMA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 20 (VINTE) DE JULHO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 021/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 797559/2013, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSÁRIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

Portaria SEOP n.º 013, de 02 de julho de 2015.

Torna pública a denominação da Turma do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói - primeira edição de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 1300002120/2015.

Considerando a representatividade histórica do cacique temiminó Arariboia ("Cobra da Tempestade em Tupi-guarani"), lido como fundador da Cidade de Niterói, merecedor, após combater franceses e tamoiis na frota de Estácio de Sá, de terras na "Banda d'Além" (...) "ao longo da água salgada, pelo rio acima, caminho do norte e do nordeste uma légua", constituindo-se na Aldeia de São Lourenço dos Índios, cuja posse solene se deu em 22 de novembro de 1573, através do Auto da Posse da Sesmaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar "Arariboia" como denominação da Turma do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói, iniciado no primeiro semestre de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda**Onde se lê:**

"Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João, Cel Gomes Machado e Visconde de Uruguai."

Leia-se:

"Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João, Cel Gomes Machado, Alm. Teté, Maestro Felício Toledo e Visconde de Uruguai."

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que visa o fornecimento de **serviços gráficos e material de expediente** – Conferência Municipal DCA 2015, adjudicando o fornecimento à empresa **EDG EDITORA GRÁFICA EIRELI - EPP** – CNPJ 02.147.077/0001-14, perfazendo o valor global de **R\$7.990,00**, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº 090000379/2015.

Corrigenda

No Diário Oficial de 19 de junho de 2015, onde lê-se:

Conselheiro	Ítens	Período	Conselheiro Suplente
Raphael Lino Guimarães		De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaías Borges
Vinicius Silva de Souza		De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaías Borges
Juliana Carlos Oliveira Leite		De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaías Borges

Raphael Lino Guimarães	De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaías Borges
Vinicius Silva de Souza	De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaías Borges
Juliana de Jesus Soares Inácio	De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaías Borges
Alan Carlos Oliveira Leite	De 02/09/2015 a 01/10/2015	Isaías Borges
Andréa Alves dos Santos	De 02/10/2015 a 31/10/2015	Isaías Borges

Convoca-se para fins administrativos Conselho Suplente para exercício no I Conselho Tutelar de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. O Conselho Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA**

EXTRATO Nº 56/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: aquisição de material elétrico para iluminação do conjunto habitacional Zilda Arnos, VALOR: R\$5.206,40 Nº do Processo: 040/000741/2015 DATA: 07/04/2015.

EXTRATO Nº 57/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: FANAF PARAFUSOS LTDA-EPP E AGROQUIMICA FLUMINENSE. OBJETO: aquisição de material necessário para manutenção e corte de grama, VALOR: R\$ 653,83 e R\$ 800,00. Nº do Processo: 040/001128/2015 DATA 28/05/2015.

EXTRATO Nº 58/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: TAVALONE MADEIRAS E COMPENSADOS. OBJETO: aquisição de 75 peças de madeira para manutenção do pier no bairro Portugal Pequeno. VALOR: R\$4.713,00. Nº do Processo: 040/0000842/2015 DATA 20/04/2015.

EXTRATO Nº 59/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: serviço de remanejamento de um poste. VALOR: R\$3.283,79. Nº do Processo 040/0000993/2015 DATA: 12/05/2015.

EXTRATO Nº 60/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: QUALID ENERGIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL EKETRICO LTDA-ME. OBJETO: aquisição de módulo de transferência aberta necessária para manutenção do grupo gerador instalados no Túnel Angela Fernandes. VALOR: R\$7.990,00. Nº do Processo 040/0000991/2015 DATA 12/05/2015.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2015

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da telefonia da FAN e de suas Unidades Culturais;

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e RIJAN TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA-EPP;

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da telefonia da FAN e de suas Unidades Culturais pelo período de 12 (doze) meses;

Valor total do aditivo: R\$ 27.955,80 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Programa de Trabalho nº 1.41.13.122.0001.2360/3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 000967, datada de 02/07/2015 no valor de R\$ 13.977,80;

Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o nº 220/000564/2014 e na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão
Fiscal - Siga - Módulo Emprego

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAIS
DELIBERAÇÃO 262
RELATÓRIOS
TABELAS
DADOS
LRF
ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÕES
HELP DESK
PROTOCOLO ELETRÔNICO
SAIR

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - IV

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro
de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de
Licitação - 05/2015 - 05/2015
662015 - 05/2015 - 05/2015
Processo Tipo

040000993/2015 Dispensa

Fundamentação Legal
Artigo Inciso
24 II

Regime de Execução Imprensa Oficial
Empreitada por Preço Global A TRIBUNA

Objeto
Serviço de remanejamento de um poste

Valor CNPJ/CPF do
3.283,79 53030071000158 executante

Fornecedor/Executante
AMPLA.

Ordenador Responsável
64212157772 - DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Data do Ato
28/05/2015

Responsável pela Ratificação
64212157772 - DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Data da Ratificação
29/05/2015

Voltar

Retificar as Informações





Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão
Fiscal (SIGFI) - Módulo Emprego

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSIS
DELIBERAÇÃO 262
RELATÓRIOS
TABELAS
DADOS
LRF
ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÕES
HELP DESK
PROTOCOLO ELETRÔNICO
SAIR

40/993115-19
Luis Silva
0209718

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFI) - M

Retornar a Tela Anterior

Competência - 05/2015

424400-1/2015

Nº do Contrato (c/ano)
SECONSER059/2015

CPF/CNPJ
33050071000158

Nome
AMPLA.

Objeto
Serviço de remanejamento de um poste

Tipo de
Prestação de
Serviços em
Geral

Tipo de Pessoa
Jurídica

Anterior
ao
SIGFI

Tipo de Moeda
Real

Valor
3.283,79

Licitação
NÃO APLICÁ

Data Assinatura
28/05/2015

Dt. Início Execução
07/07/2015

Data Publicação
07/07/2015

Exame
Prévio

Assim
Jurídica

Retificar as I

Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
40/993/15	16.06.15	<i>Roberto C. Silva</i> Silva Roberto C. Silva	20

PROTOCOLADO E RECEBEMOS EM
16.06.15 AS 15:00h
LUIS ROBERTO C. SILVA
MAT 220 971-0

Do De Avarenga

*Verificar se o serviço
foi entregue após se
liberar o pago*

am 09/09/15

AO DIRETOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

APÓS VISITA NO LOCAL, VERIFIQUEI QUE O REFERIDO
POSTE FOI REMANEJADO PELA AMPLA. FALTA AGORA AS
EMPRESAS DE TELECOM REEXCUTAREM O REMANEJAMENTO
NAS REDES DELES. SEGUIR A FOLHA DO LOCAL.
EM 25/09/2015

Marcelo Senador

Av. Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'areia – Niterói/RJ

Marcelo Senador
CON. DE DIR. DE TRAF. PÚBLICO
EMUSCA

A SECONSER

O NOVO POSTE JÁ FOI INSTALADO. PARA RETIRAR O
OUTRO DEPENDE DAS TELECOMS. *Roberto C. Silva*

40/993/15.

21

40

Luis Silva
2209716



RUA WILSON REIS (ANTIGA RUA 3) – LOTEAMENTO SERRA GRANDE - ITAIPÚ



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
<i>140/993/11</i>	<i>28.09.15</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>22</i>

No Da Dorco Verde

Monessa Vegetante

COM OU REmont

[assinatura]

Dayse Monessa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

em 02/10/15

COLETA